

PORTARIA Nº 348/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere,

CONSIDERANDO que a servidora **MARIA DE FÁTIMA FREITAS** estava em LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, nos termos do artigo 90, Parágrafo I, Seção VII, da Lei Municipal nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município).

CONSIDERANDO o requerimento da servidora para retornar as atividades do seu cargo de origem;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o imediato retorno às atividades no cargo de Técnico de Gestão Pública I – Classe E Ref. 3 (Recepcionista), a servidora **MARIA DE FÁTIMA FREITAS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que se encontrava de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, nos termos do artigo 90, Parágrafo I, Seção VII, da Lei Municipal nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município), a partir de 01 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 13 de setembro de 2021.


Raimundo Lacerda Filho
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

